



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**
Gestão 2025 - 2028

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº 012/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município de Jandaia Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, sediada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, centro, Jandaia, Goiás, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 02.879.138/0001-38, representado pelo Agente de Contratação, Sr. Marcos Ataydes Teixeira, vem, por meio deste, **COMUNICAR** a todos interessados, que deseja **contratar empresa do ramo de tecnologia da informação para prestação de serviços de cessão de uso de software para auxílio na formação e elaboração de cestas de preços das compras públicas deste município, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.**

1. DOS VALORES REFERENCIAIS

Conforme o parágrafo 3º do artigo 75 da Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações), a Administração poderá obter propostas adicionais de eventuais interessados, inclusive das empresas que já apresentaram orçamentos, com o objetivo de selecionar a proposta mais vantajosa.

No presente caso, o Departamento de Compras realizou cotação de preços junto a potenciais fornecedores/prestadores, obtendo o seguinte melhor preço:

ITEM	QUNT	UND	DESCRIÇÕES	VALOR UNT	VALOR TOTAL
01	12	MS	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO DE USO DE SOFTWARE, PARA AUXÍLIO NA FORMAÇÃO E ELABORAÇÃO DE CESTAS DE PREÇOS DAS COMPRAS PÚBLICAS DESTES MUNICÍPIO, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
02	01	SV	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E TREINAMENTOS DO SOFTWARE, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA, EDITAL E SEUS ANEXOS.	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00

Prefeitura Municipal de Jandaia
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
Avenida JK de Oliveira, Centro Público,
Jandaia/GO.
E-mail: licitacao@jandaia.go.gov.br
Fone: (64) 9 9219-4683



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**
Gestão 2025 - 2028

VALOR TOTAL	R\$ 32.500,00
--------------------	----------------------

2. PARTICIPAÇÃO DAS EMPRESAS:

As empresas interessadas deverão apresentar propostas comerciais até às **23h59 do dia 26/05/2025**. Após esse prazo, o processo estará encerrado para o recebimento de novas propostas.

3. SELEÇÃO DE PROPOSTA MAIS VANTAJOSA

Para a seleção da proposta mais vantajosa será utilizado o critério de julgamento de **menor preço por item**.

Caso haja empate:

Caso haja empate real entre licitantes deverá ser observada, nesta ordem as seguintes regras de desempate:

A) *A preferência da ME/EPP é empate ficto que não se confunde com o empate real devendo ser aplicado antes do empate regido por este item.*

B) *Caso persista o empate serão aplicados os critérios dos incisos III e IV e §1º, incisos I a IV do artigo 60;*

C) *Caso nenhum critério anterior seja suficiente para o desempate será realizado sorteio a critério do agente de contratação de licitação responsável pela licitação utilizando-se apenas do fator sorte.*

4. ENVIO DE PROPOSTAS

As propostas deverão ser encaminhadas para o email: licitacao@jandaia.go.gov.br ou poderão também realizar o protocolo da proposta no Departamento de Protocolo na sede da Prefeitura de Jandaia, situada na Av. J.K. de Oliveira, nº 742, Centro, CEP: 75950-000, fone (64) 992194683, horário das 07:30h às 11:30h e das 13:00h às 17:00h.

Prefeitura Municipal de Jandaia
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES
Avenida JK de Oliveira, Centro Público,
Jandaia/GO.
E-mail: licitacao@jandaia.go.gov.br
Fone: **(64) 9 9219-4683**

5. DA HABILITAÇÃO

5.1. Para comprovar as condições de habilitação no presente procedimento, as empresas interessadas deverão apresentar os seguintes documentos:

- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;
- Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu;
- Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;
- Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);
- Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);
- Cópia da Cédula de Identidade dos sócios da empresa ou dos representantes das entidades (RG).

Caso não esteja regular, será a empresa considerada inabilitada, cabendo a chamamento da empresa melhor classificada.

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO



**Prefeitura Municipal de
Jandaia**
Gestão 2025 - 2028

A divulgação do resultado final será realizada em até 15 (quinze) dias úteis após o dia do fechamento das propostas podendo ser prorrogado por mais 15 (quinze) dias úteis, com intuito de analisar a documentação e as propostas dos participantes, evitando erros e julgamentos equivocados.

A comunicação se dará por e-mail e/ou através do sítio eletrônico oficial do Município de Jandaia – Go.

As empresas participantes poderão dirimir suas dúvidas pelos meios ofertados neste aviso.

Jandaia, 21 de maio de 2025.

MARCOS ATAYDES TEXEIRA
Agente de Contratação